



Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, para o Departamento de Infraestrutura e Tecnologia, disciplinas de Desenvolvimento de Aplicação Desktop, Lógica de Programação e Desenvolvimento de Aplicação Web II.

I - DAS VAGAS

- 1. O número de vagas abertas neste Processo Seletivo é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado, em caráter emergencial, por prazo não superior a 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), prorrogável por igual período, ou até que se realize concurso público e se admita candidato aprovado, o que ocorrer primeiro, no Regime Geral da Previdência, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento na categoria e nível inicial da carreira MST-II-C, de acordo com o disposto no artigo 4º da Deliberação CAD A-003/2018 de 05/06/2018.
- 2. Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade.
- A vaga se refere às disciplinas de Desenvolvimento de Aplicação Desktop, Lógica de Programação e Desenvolvimento de Aplicação Web II, do Departamento de Infraestrutura e Tecnologia.
- 4. As ementas das disciplinas a que se referem este processo estão relacionadas no Anexo 1 deste Edital.

II - DO PERFIL DESEJADO DOS CANDIDATOS

- 5. O candidato deverá comprovar obrigatoriamente, através dos documentos de inscrição, ser portador de graduação superior na área de Informática.
- 5.1 Títulos adicionais de pós-graduação poderão ser apresentados, pois serão objeto de avaliação na prova de títulos, mas não eximem o candidato de apresentar a comprovação da titulação solicitada no item acima.
- 6. O candidato deverá aceitar, no ato da inscrição, o termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.
- 7. O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos períodos manhã, tarde e noite, de segunda a sexta-feira, e no período diurno aos sábados, no horário já definido no Anexo 3.
- 8. O candidato não pode ter tido contrato de trabalho temporário nos últimos 6 meses com a Universidade Estadual de Campinas, nos termos do artigo 452 da CLT.

III - DA COMISSÃO JULGADORA

9. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira da UNICAMP.

IV – DAS INSCRIÇÕES

- 10. A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado através do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/formulario/773, a partir das 9h do dia 05/08/2024 até às 23h59 do dia 12/08/2024.
- 10.1. Ao efetivar sua inscrição o candidato manifesta sua ciência quanto ao conhecimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação.



- 11. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as enviadas conforme informações constantes no item 10.
- 12. Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição:
- I prova de que é portador da titulação exigida no item 5 deste Edital, através de diploma, com indicação do registro (frente e verso);
- II prova de experiência profissional e/ou docente na área deste Edital, se houver;
- III cópias dos documentos de identificação pessoal com foto;
- IV Curriculum Vitae et studiorum atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;
 V cópias de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica e da experiência profissional docente e/ou não docente na área a que concorre.
- 13. O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições, desde que ela esteja como rascunho, após confirmada a inscrição não poderá ser modificada.
- 14. A inscrição no Processo Seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos previstos neste Edital.
- 15. Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do Edital.
- 16. Os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas serão notificados por publicação no site do COTIL (<u>www.cotil.unicamp.br</u>), no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições.

V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 17. O Processo Seletivo Sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos (análise curricular), Prova Didática e Prova de Arguição, todas de caráter classificatório.
- I Prova Escrita: resposta para perguntas objetivas sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativas ao conteúdo proposto da disciplina deste Processo Seletivo, não haverá consulta a livros e outros documentos e terá duração de 02 (duas) horas.
- a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- b) A pontuação de cada candidato na Prova Escrita será calculada pela média aritmética simples das notas individuais atribuídas pelos corretores.
- c) Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados para a fase seguinte.
- d) As pontuações da Prova Escrita serão computadas ao final deste Processo Seletivo, para fins de classificação.

2ª Fase:

- II Prova de Títulos (análise curricular): análise do Curriculum Vitae, considerando-se titulação do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional. 3ª Fase:
- III Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado (Anexo 2), com duração máxima de até 30 (trinta) minutos, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos



utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados na avaliação aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.

- a) Os temas propostos para a Prova Didática estão relacionados no Anexo 2, sendo que um único tema será sorteado para a Prova Didática de todos os candidatos.
- IV Prova de Arguição, para avaliação de suas práticas pedagógicas, conhecimentos sobre o conteúdo da disciplina a que se refere este Processo Seletivo, currículo e a experiência profissional na área a que concorre, com duração máxima de até 30 (trinta) minutos.
- 18. As Provas Didática e de Arguição do presente Processo Seletivo serão realizadas em sequência para cada candidato, e em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.
- 19. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

I – Prova Escrita: peso 2 (dois);

II – Prova de Títulos: peso 2 (dois);

III – Prova Didática: peso 4 (quatro).

IV - Prova de Arguição: peso 2 (dois).

VI - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 20. O Processo de Seleção ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, no período correspondente às datas das provas previamente divulgadas no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br).
- 21. A data da Prova Escrita será divulgada no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições no site do COTIL.
- 22. A divulgação das notas da Prova Escrita, e a convocação para a realização da 3ª Fase do processo seletivo serão divulgados no site do COTIL (<u>www.cotil.unicamp.br</u>) no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do término da realização da Prova Escrita.
- 23. O sorteio do tema e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública, nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, em local a ser divulgado, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;
- b) O registro do sorteio do tema e horários dos candidatos para a Prova Didática será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br) logo após a sua realização;
- c) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das Provas Didáticas e de Arguição;
- d) A presença do candidato no sorteio do tema para a prova didática não é obrigatória.
- 24. As provas didáticas e de arguição serão realizadas no local, na(s) data(s) e horário(s) determinado(s) no sorteio previsto no item anterior.
- 25. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.
- 26. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 18.
- 27. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.
- 28. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos e apresentadas até as casas dos décimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.
- 29. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas em sessão pública e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.
- 30. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).





- 31. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, isto é, aquele que obtiver a maior média final.
- 32. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:
- 1º obtiver maior média na Prova Didática;
- 2º obtiver maior média na Prova de Escrita;
- 3º obtiver maior média na Prova Arguição;
- 4º obtiver maior média na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

VII - DO RESULTADO

- 33. O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), com base no calendário previamente divulgado. Será divulgada a classificação final e a nota final dos candidatos classificados.
- 34. A respeito da decisão da Comissão Julgadora cabe recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira, até 24 horas após a publicação do resultado.
- 35. A homologação do resultado do Processo Seletivo será feita em reunião da Comissão Geral de Avaliação CGA.
- §1º Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.
- 36. Após a homologação, a contratação ainda deverá ser oficializada pela Universidade.

VIII - DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

37. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado pela CGA, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 38. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 39. O Edital, o link para inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
- 40. Será eliminado do Processo Seletivo Sumário o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.
- 41. A critério do Colégio Técnico de Limeira, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das disciplinas deste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.
- 42. O candidato aprovado será admitido e exercerá suas atividades dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 43. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.
- 44. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de





Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

- 45. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado de acordo com o disposto no item 39.
- 46. No ato de realização das provas serão seguidas as recomendações e protocolos de biossegurança definidas pelas autoridades de saúde pública e pela Universidade, vigentes na ocasião da realização das provas.
- 47. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

Limeira, 31 de julho de 2024.

Prof. Me. Augusto Cesar da Silveira Diretor Geral Colégio Técnico de Limeira – UNICAMP





ANEXO 1

EMENTAS

Disciplinas: Desenvolvimento de Aplicação Desktop, Lógica de Programação, Desenvolvimento de Aplicação Web II.

DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÃO DESKTOP

Desenvolvimento de algoritmos através de divisão modular e refinamentos sucessivos. Linguagens e ambientes de programação. Aplicação de linguagens de programação no desenvolvimento de software. Avaliação de resultados de testes, integrar módulos; organizar atividades de entrada e saída de dados de sistemas de informação.

LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO

Introdução à lógica de programação, linguagem algorítmica, variáveis e expressões aritméticas. Entrada e saída. Estruturas de controle sequencial, condicional e repetitiva e estruturas de dados.

DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÃO WEB II

Conceitos básicos sobre aplicações cliente/servidor. Fundamentos de uma linguagem de programação para desenvolvimento cliente/servidor. Interação entre aplicações na Web. Integração com banco de dados. Mecanismos de autenticação. Serviço de banco de dados e sua integração com outros serviços em rede.





ANEXO 2

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

Disciplinas: Desenvolvimento de Aplicação Desktop, Lógica de Programação e Desenvolvimento de Aplicação Web II.

- 1. Linguagem C: funções, vetores e matrizes.
- 2. Estrutura de dados: pilhas e filas.
- 3. Acesso a banco de dados em C# usando ADO.NET
- 4. Padrão MVC de desenvolvimento
- 5. Desenvolvimento de aplicação desktop em C# com banco de dados.
- 6. Desenvolvimento de aplicações desktop: tratamento de exceções.
- 7. Gerenciamento de dependências em PHP.
- 8. Acesso a banco de dados em PHP com PDO.
- 9. Controle de sessões e cookies em PHP.
- 10. Web services em PHP.





ANEXO 3

HORÁRIO DAS AULAS

Disciplinas: Desenvolvimento de Aplicação Desktop, Lógica de Programação e Desenvolvimento de Aplicação Web II.

2ª-feira - período diurno (13h10 às 16h30) e período noturno (19h às 23h);

4ª-feira - período noturno (19h às 23h);

5^a-feira - período diurno (7h45 às 11h05) e período noturno (19h às 21h15);

6ª-feira – das 13h às 15h (horário reservado para reunião do departamento) e período noturno (19h às 22h15);